

MATRÍCULA 58691 DATA 21/NOV/91	IMÓVEL			Registro Anterior Matrículas 29230; 29231 e 40769, d/ Cartório.
	ZONA/BAIRRO RESIDENCIAL GUARAPARI - Bloco I			
	LOTE 1 a 12	QUADRA 155	SEÇÃO	
	RUA Av. Guarapari	Nº 511		
	APTO. 13	LOJA	SALA	
ÁREA DO LOTE		FR. IDEAL 0,01250		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES

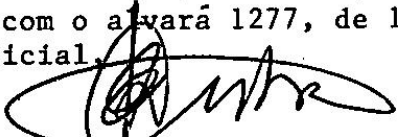
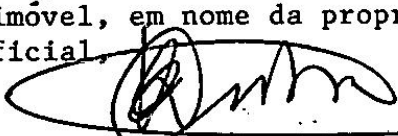
Apartamento com área privativa de 64,41m², área de uso comum de 51,21m² e área total de 115,62m², com direito a uma vaga na área de estacionamento, e sua fração ideal do terreno com área, limites e confrontações de acordo com a planta, no Bairro Santa Amélia.

PROPRIETÁRIO

MUSCHIONI EMPREENDIMENTOS LTDA., CGC-21.111.422/0001-04, com sede nesta Capital.

TRANSPORTE DA MATRÍCULA

OBS: Convenção de condomínio registrada sob nº 1.368, Lº 3-E, neste Cartório.

CÓD.	ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV	1	BAIXA DE CONSTRUÇÃO: Cfe. certidão da PBH de 08-11-91, arquivada, em 05-11-91 foram concedidos "habite-se" e a baixa de construção para a unidade constante d/matrícula, além de outras (Blocos H, I e J), de acordo com o alvará 1277, de 13-06-89. Dou fê. B. Hte, 21/NOV/91. O Oficial NE-90.500 
AV	2	CND/INSS: Emitida em 18-11-91, nº 058383, série "C", arquivada, protocolo nº 411-502.10.02/2276/91, para fins de averbação do imóvel, em nome da proprietária. Dou fê. B. Hte, 21 /NOV/ 91. O Oficial,  NE-90.500
R	3	COMPRA E VENDA: Adquirentes: <u>GUILHERME RICARDO VAZ DE MELLO</u>, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 08-04-60, autônomo, CI-M-3.228.543-SSP/MG; CIC-.....-589.007.806-20, e s/mulher <u>ANA CAROLINA CORNÉLIO VAZ DE MELLO</u>, brasileira, nascida em 28-11-67, autônoma, CI-M-4.467.525-SSP/MG, CIC-761.091.516-53, residentes e domiciliados n/Capital. Transmittente: Vide verso...

CÓD.

ATO Nº

TRANSPORTE DE REGISTROS E AVERBAÇÕES

R

4

MUSCHIONI EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, devidamente representada. Preço: Cr\$42.789.368,25, quitado. ITBI s/ o mesmo valor cfe. GUA arquivada. CND/IAPAS da transmitente, constante do contrato. Os compradores se obrigaram a cumprir e respeitar a Convenção de Condomínio do prédio. Título: Contrato Particular de 26-MAR-92, arquivado. Dou fê. B. Hte., 19 / 05 /92. O Oficial, NE-92.737

ML
jdr

HIPOTECA - 1a. e ESPECIAL: Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., CGC-00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, devidamente representada. Devedores: Os mesmos adquirentes já qualificados no R-3. Valor: Cr\$34.231.494,60. Prazo: 180 meses, mais 84 meses de prorrogação, em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor total de Cr\$483.394,82, vencível 30 dias após a data do contrato. Juros: 9,7% ao ano. Taxa efetiva anual: 10,1430%. Valor do imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil: Cr\$55.033.447,06. Demais condições e especificações, como no contrato. Título: O mesmo que deu origem ao R-3. Dou fê. B. Hte., 19 / 05 /92. O Oficial, NE-92.737

ML
jdr

AV

5

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Conforme autorização dada pelo(a) CEF, em instrumento particular de 13/04/2007, arquivado, tendo em vista a liquidação da dívida, fica cancelada a hipoteca constante do R-04. Dou fê. B. Hte, 04/02/2009. O Oficial, NE-215319 Prot-205804 em 03/-2/2009 ECD/FC REV.-MER-SELO Nº- BUH 34523

R

6

COMPRA E VENDA - Adquirente: MARIO JOSÉ PINTO DA ROCHA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, CI -25.343-OAB/MG, CPF - 098.853.236-00, residente e domiciliado n/Capital. **Transmitente:** GUILHERME RICARDO VAZ DE MELLO e sua mulher ANA CAROLINA CORNÉLIO VAZ DE MELLO, que quando solteira assinava ANA CAROLINA CABRAL CORNÉLIO, já qualificados. **Preço:** R\$100.000,00, quitados. **Valor fiscal:** R\$100.000,00. ITBI pago conforme escritura. O comprador se obriga a cumprir e respeitar a convenção de condomínio respectiva. **Título:** Escritura pública de 26/02/2010, do Cartório da Cidade de Fortuna de Minas, Comarca de Sete Lagoas/MG - (Lº 110, fls.76/77). Demais cláusulas e condições conforme escritura. Dou fê. B. Hte., 25/08/2010. O Oficial, NE- 226098 - Prot-218177 em 25/08/2010 LMO/RBA-REV.-MAL-SELO Nº- CAU 45412

CONTINUA...

MATRICULA

58691

DATA

21/11/1991

CÓD ATO Nº

R 7

REGISTROS E AVERBAÇÕES

PENHORA - Credoras: 1) EDNA MARIA SOUZA DO AMARAL, brasileira, divorciada, advogada, CI - 8.999 OAB/PA, CPF - 580.297.026-04, residente e domiciliada na Rua Brasília, nº 56, Casa 01, Bairro Carlos Prates, n/Capital; 2) MARIA RAQUEL SOUZA DO AMARAL DE ALMEIDA, brasileira, casada, advogada, CI - 120.117 OAB/MG, CPF - 265.498.246-72, residente e domiciliada na Rua Jequiá, nº 367, Apto. 201, Bairro Vila Canadá, n/Capital. **Devedor:** MÁRIO JOSÉ PINTO DA ROCHA, já qualificado. **Valor da dívida:** R\$41.000,00. **Depositário:** Mário José Pinto da Rocha, já qualificado. **Título:** Certidão de 26/09/2019, e termo de penhora assinado pelo MM. Juiz, Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Batista de Almeida, expedidos pela Secretaria da 3ª Vara Cível d/Comarca, dos autos da Ação de execução movida pelas credoras contra o devedor - Processo nº 0024.14.105.523-6, arquivados. Dou.fé. B. Hte., 17/10/2019. O Oficial, NE-311776 - Prot-344109 em 04/10/2019. FFA/EPS-Rev.-MCP-Emolumentos (1 x 4527-8): R\$ 44,42, Taxa Fiscalização: R\$ 14,65, Recompe: R\$ 2,67, Total: R\$ 61,74. Selo Eletrônico: DDL/85855, Código de Segurança: 4313-2870-5194-7018.